



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### **Resolução nº 05, de 25 de janeiro de 2022.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar **"ad referendum"**, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".


- **Considerando** deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 20 de janeiro de 2022 que aprovou a Resolução nº 171, de 10 de dezembro de 2021 emitida "ad referendum".

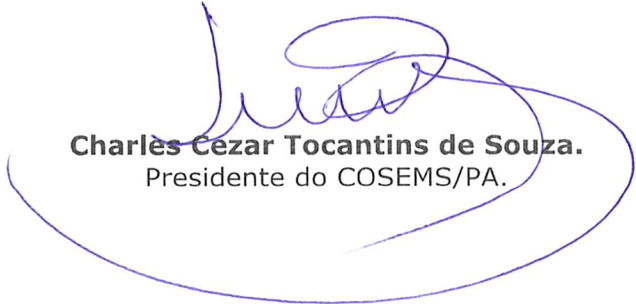
#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 171, de 10 de dezembro de 2021 que pactuou "ad referendum" a contratação de serviços de exame tomografia computadorizada por emissão de pósitrons (PET-TC), pela Secretária Estadual de Saúde Pública – SESPA.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de janeiro de 2022.

  
**Rômulo Rodovalho Gomes.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles Cezar Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.